Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.448 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

CRIA CARGOS E ALTERA NOMENCLATURAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos, subordinados à Secretaria Municipal de Educação.

Denominação	Quantidade	Símbolo
Diretor Especial de Rede Escolar	02	DAS-2
Diretor Especial de Assistência ao Estudante	01	DAS-2
Diretor de Cultura	01	DAS-2
Diretor Geral de Ensino	01	DAS-2
Diretor de Pessoal	01	DAS-2
Diretor de Movimentação e Estatística	01	DAS-2
Diretor de Legislação e Normas	01	DAS-2
Diretor Técnico Administrativo	01	DAS-2
Dirigente Escolar	10	DAS-2

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 28 de dezembro de 2004

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo